



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2314/2018.

Processo de Administrativo nº: 0037/2019.

Fundamentação Legal: artigo 24, VIII e XVI da Lei 8666/93.

Contrato nº 17/2019.

Termo Aditivo nº 96/2022.

Contrato PRODESP Nº PD018830.

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.**

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **45.731.650/0001-45**, com sede na **Rua Galício Del Nero, 51, Centro, Pirassununga, CEP 13.631-904**, neste ato representado pelo **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **62.577.929/0001-35**, neste ato **representada na forma de seu estatuto social**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- que em **24/04/2019** foi celebrado o **Contrato nº PD018830** tendo por objeto a prestação de serviços técnicos de informática;
- que na **Cláusula V** do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por **12 (doze) meses**, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses;
- que a **CONTRATADA** comprovou, perante o **CONTRATANTE**, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente à celebração do ajuste, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;
- que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às **fls. 193 do Processo nº 0037/2019**;

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

CONTRATO DE ADIÇÃO CM  
PARECER PAJ Nº 926010  
RESPONSÁVEL DWL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

**RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato em questão, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 24/04/2022.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 142.074,24 (cento e quarenta e dois mil setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** para o período de **12 (doze) meses**, sendo o valor de **R\$ 11.839,52 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais**, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº **19.01 Segurança Pública – Ficha 769 – CE 33.90.40 – RO 06.181.8001.2265 – CA 450000.**

Aplicado a esse contrato o percentual de 16,12% referente a variação do índice de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, em atendimento a cláusula IV – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO do Contrato PD018830.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA TROCA DE GESTOR

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, fls. 204 e parecer jurídico da PGM, fls. 201/211, fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:

De:

**CARLOS MARCELO POZZOBOM**, CPF nº 123.425.388-71, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública (DEMUTRAN).

Para:

**KARINE LORRANY BETINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 449.596.508-50, cargo de **Diretora do Departamento Municipal de Trânsito**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

CONTRATO DE ACORDO COM  
PARECER PAJ Nº 08648  
RESPONSÁVEL TWA

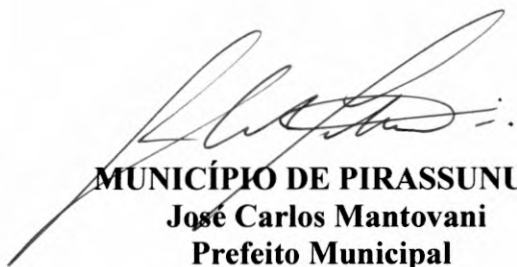


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

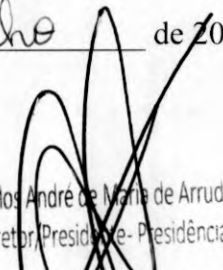
Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Taboão da Serra, 05 de julho de 2022.



**MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**  
**José Carlos Mantovani**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**




Carlos André de Maria de Arruda  
Diretor/Presidente - Presidência

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**- PRODESP**  
**CONTRATADA**

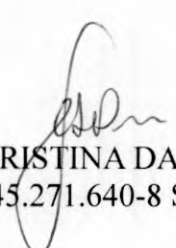


BENÍCIO MARQUES DE MELO FILHO  
MATR 10 423-1  
Coordenador

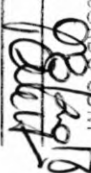
TESTEMUNHAS:



IANA CAROLINA DE LIMA  
RG Nº 34.505.249-3 SSPSP



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP

CONTRATO DE ADIÇÃO COM  
PARECER PAJ Nº 02/2022  
RESPONSÁVEL 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2314/2018.

Processo de Administrativo nº: 0037/2019.

Fundamentação Legal: artigo 24, VIII e XVI da Lei 8666/93.

Contrato nº 17/2019.

Termo Aditivo nº 96/2022

**CONTRATO PRODESP Nº PD018830.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.**

**Objeto:** prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Pirassununga.

### ANEXO ÚNICO



ANEXO I

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA		VALOR CONTRATO REAJUSTADO					
PD018830 - T.03		Vigência: de 24/04/2022 a 23/04/2023					
E018830		VALOR 2º TERMO DO CONTRATO					
Sistema CADASTRO							
Itens da ESP	Valor Unitário	Valor Unitário	Previsão de Multas incluídas	Valor mensal previsto	Quantidade Manutenção Mensal	Valor Manutenção Mensal	Valor Previsto Anual
5.1 Infração de Trânsito incluída no Banco de Dados do DETRAN-SP	11,75	13,64	868	11.839,52	174	2.373,36	142.074,24
TOTAL GERAL						2.373,36	142.074,24

Fórmula de Apuração do Índice de Reajuste

Cálculo de Reajuste a partir de abril/2022

fev22 1141,546  
fev21 983,063

16,12%

Valor total: R\$ 142.074,24 (cento e quarenta e dois mil setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

<b>MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA</b>							
<b>PD018830 - T.03</b>							
<b>E0180830</b>							
<b>Vigência: de 24/04/2022 a 23/04/2023</b>							
<b>Sistema CADASTRO</b>	<b>VALOR 2º TERMO DO CONTRATO</b>	<b>VALOR CONTRATO REAJUSTADO</b>					
<b>Itens da ESP</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Previsão de Multas incluídas</b>	<b>Valor mensal previsto</b>	<b>Quantidade Manutenção Mensal</b>	<b>Valor Manutenção Mensal</b>	<b>Valor Previsto Anual</b>
5.1. Infração de Trânsito incluída no Banco de Dados do DETRAN-SP	11,75	13,64	868	11.839,52	174	2.373,36	142.074,24
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.373,36</b>	<b>142.074,24</b>

**Fórmula de Apuração do Índice de Reajuste**

**Cálculo de Reajuste a partir de abril/2022**

fev/22      1141,546

fev/21      983,063

16,12%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## *PROCURADORIA DO MUNICÍPIO*

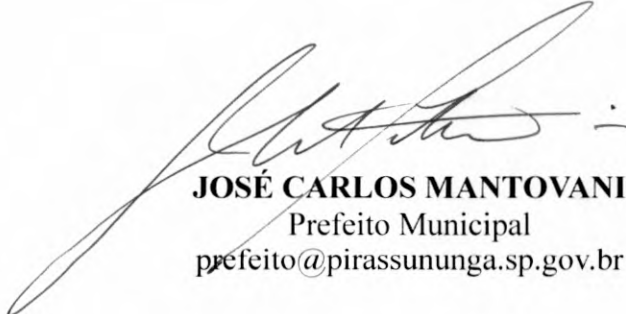
---

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

---

Requisição nº 2314/2018.

Processo de Administrativo nº: 0037/2019.

Fundamentação Legal: artigo 24, VIII e XVI da Lei 8666/93.

Contrato nº 17/2019.

Termo Aditivo nº 87/2021.

**CONTRATO PRODESP Nº PD018830.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.**

**Objeto:** prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Pirassununga.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;

---

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## *PROCURADORIA DO MUNICÍPIO*

---

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### PELA CONTRATADA:

Nome: **CARLOS ANDRE DE MARIA DE ARRUDA**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 264.722.698-90

ASSINATURA: Carlos André de Maria de Arruda  
Diretor/Presidente - Presidência

### PELA CONTRATADA:

Nome: **THAUE OLIVEIRA**

Cargo: Analista de Informática

CPF: 352.103.218-85

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **KARINE LORRANY BETINI**

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

CPF: 449.596.508-50

ASSINATURA: Karine Betini

### DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 279.150.988-70

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## *PROCURADORIA DO MUNICÍPIO*

---

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

**CNPJ Nº:** 62.577.929/0001-35

**PROCESSO ADM. Nº** 0037/2019

**CONTRATO Nº** 017/2019

**TERMO ADITIVO Nº** 96/2022

**VALOR:** R\$ 142.074,24 (cento e quarenta e dois mil setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**OBJETO:** prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Pirassununga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Tiago Varisi**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **07/04/2022** às **11:03:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**97245E3A9877922EAB0A0212DAC1DD1B06735CB72528FD90CBB0ECA786**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**1bf4e959-9b9d-4540-baa4-9ca26a461357**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Karine Lorrany Betini**, CPF **449.596.508-50**, atesto que na data de **13/05/2022** às **09:22:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **karinebetini19@icloud.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**C8FC9834E913F3E263975F5D248988301BEDC030D70EA04E5FCD1BB5E80**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**983565d9-81e6-4a10-9e21-f17a517248d7**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

